



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Telefone: (35) 3445-6151
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONTADOR
AUTORIZAÇÃO**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que me conferem o art. 81, inciso I, alínea “g”, itens 37 e 38, do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998,

Considerando o déficit no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, bem como a ausência de Cadastro de Reserva para reposição de vagas;

Considerando a necessidade de atender à situação de urgência, justificada pelo fato de que o cargo de Contador da Câmara Municipal encontra-se vago e, com a desistência da segunda colocada no Concurso Público nº 01/2017, expressada pelo Termo de Desistência, datado de 15 de maio de 2019 e não havendo mais nenhum candidato aprovado em cadastro de reserva; sendo que a função inerente ao referido cargo não pode ficar sem um responsável em seu exercício, até um novo certame para provimento do cargo, faz-se necessária a contratação temporária de contador via Processo Seletivo Simplificado; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 399, de 19 de junho de 2008, que disciplina a contratação por tempo determinado e o seu Regulamento instituído pelo Decreto Legislativo nº 001/2016, no âmbito do Poder Legislativo, tudo nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República e o do art. 37 da Lei Orgânica do Município, resolvo:

AUTORIZAR

a abertura e a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária, para suprir a carência provisória e a falta de candidatos concursados e/ou habilitados, tendo em vista a indispensabilidade do serviço público a ser prestado no exercício da função inerente ao Cargo de Contador da Câmara que se encontra vago.

Em consequência, a Secretaria da Câmara tome as providências para a expedição do Edital para Contratação Temporária para o exercício da função inerente ao cargo de Contador e a designação da Equipe Responsável pelas Inscrições e Execução do respectivo Processo Seletivo Simplificado.

Tocos do Moji, MG, 7 de novembro de 2019.

ALMIR ROGÉRIO DE GODOI
Presidente da Câmara